



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaiso.sp.gov.br> | <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quinta-feira, 28 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 966

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>PORTARIAS</b> .....	1
<b>TERMO DE CONVOCAÇÃO</b> .....	1
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valparaíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valparaíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://www.valparaiso.sp.gov.br>. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAISO

CNPJ 48.468.284/0001-71

Rua Comendador Geremias Lunardelli, nº 147 - centro - Telefone: (18) 3401-9200

Site: [www.valparaiso.sp.gov.br](http://www.valparaiso.sp.gov.br) Diário: <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VALPARAISO

Rua Padre Mauro Eduardo, 38 - Centro Telefone: (18) 3401-1235

Site: <https://www.camaravalparaiso.sp.gov.br/>

#### DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE VALPARAÍSO - D.A.E.V.

Entidade Autárquica criada pela Lei 523 de 16 de Novembro de 1967

Av. Manoel Parada de Carvalho, 667 - Centro - Fone: (18) 3401-1019

Site: <https://www.daevalparaiso.com/>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quinta-feira, 28 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 966

### PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS

### PORTARIA Nº 169

PORTARIA Nº 169, DE 26 DE MAIO DE 2026.

**\*CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE NOS TERMOS DA LEI Nº 2313/2019, À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS\*.**

**CARLOS ALEXANDRE PEREIRA**, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

#### RESOLVE

**Art.1º CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE**, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de maio de 2026 a **Sr.ª CRISLAINE FERNANDA MARQUES FERREIRA** – matrícula nº 2901, do emprego público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**.

**Art.2º** Autorizar o Departamento de Pessoal a providenciar o ressarcimento mensal dos pagamentos, deduzidos os recolhimentos a serem efetuados ao INSS pela Prefeitura de Valparaíso.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 26 DE MAIO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

**Prefeito**

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 26 de maio de 2026, por mim,

BRUNA TEIXEIRA DE FRANÇA

**Diretora do Departamento de Administração e Planejamento**

### PORTARIA Nº 170

PORTARIA Nº 170, DE 26 DE MAIO DE 2026

**\*DEMITE POR FALECIMENTO DE SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. \***

**CARLOS ALEXANDRE PEREIRA**, Prefeito do Município de Valparaíso, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo,

#### RESOLVE

**Art.1º DEMITIR POR FALECIMENTO**, a contar de 20 (vinte) de maio de 2026, a servidora **DENISE GONCALVES HERMES DA CRUZ** Matrícula 1986/5 – RG 27.601.103-X e PIS 125.06879.53-8, do

emprego público de Auxiliar Desenvolvimento Infantil.

**Art.2º** Autorizar o Setor de Recursos Humanos da Prefeitura a providenciar o assentamento em prontuário e demais medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, 26 DE MAIO DE 2026.

CARLOS ALEXANDRE PEREIRA

**Prefeito**

AFIXADA NO EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO e registrada na Secretaria de Administração da Prefeitura, aos 26 de maio de 2026, por mim,

BRUNA TEIXEIRA DE FRANÇA

**Diretora do Departamento de Administração e Planejamento**

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

**O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO**, CNPJ sob o nº 72.836.588/0001-29, com sede na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo, na Rua Comendador Geremias Lunardelli, 147, Centro, CEP 16880-000, aqui representado por **CARLOS ALEXANDRE PEREIRA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Processo seletivo nº **01/2025**, resolve, **CONVOCAR, em caráter TEMPORARIO(contrato)** os(as) candidatos (as) aprovados (as) para o cargo abaixo relacionado: **CARGO: Auxiliar de Desenvolvimento Infantil (ADI)**

NOME	CPF Nº	CLASSIFICAÇÃO	CIDADE
Léia Monica Guimarães Girott	313XXXXXX84	30º	VALPARAISO-SP
Lenir Gonçalves Baleeiro Aleixo	257XXXXXX17	31º	VALPARAISO-SP

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá após o recebimento deste **Termo de Convocação** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** confirmar ou não o interesse em assumir o cargo e comparecer no prazo de **até 15 (quinze) dias** conforme Decreto nº 4382 de 12/07/2023, nesta Prefeitura, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00, munidos dos seguintes documentos:

- **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:**

- 1 FOTO 3X4
- CÓPIA DO CIC / CPF
- CÓPIA DO RG
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
- CÓPIA DA RESERVISTA (para os homens)
- CÓPIA DA CNH
- CÓPIA CARTÃO SUS
- Nº PIS/PASEP
- CÓPIA DO RG. E CPF. DO CONJUGE
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO FILHOS, CPF E RG.
- NÚMERO DA CONTA SANTANDER (se não tiver, solicitar declaração p/ abertura no Depto Pessoal)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quinta-feira, 28 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 966

- CARTEIRA DE TRABALHO
- EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (agendado pelo Depto Pessoal)
- CÓPIA COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E DEMAIS (histórico escolar / diploma de conclusão do curso- conforme solicitado no edital do concurso)
- CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atual)
- CÓPIA COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO (cartório eleitoral / [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Poupatempo / [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br))
- CÓPIA DA ÚLTIMA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO OU EXONERAÇÃO (se houver)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGO (caso não, pode ser de próprio punho). No caso de candidato APOSENTADO, apresentar cópia da carta de concessão do benefício, ou comprovante similar.
- Declaração de etnia e tipo sanguínea. (DP)

**Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (18) 3401-9200, Ramal 206 Departamento Pessoal. O não comparecimento dos candidatos no prazo assinalado implicará a desistência da vaga, autorizando a prefeitura a convocar o classificado imediato, na ordem sequente.**

Valparaíso/SP, 27 de maio de 2026.

**CARLOS ALEXANDRE PEREIRA**

Prefeito

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, CNPJ sob o nº 72.836.588/0001-29, com sede na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo, na Rua Comendador Geremias Lunardelli, 147, Centro, CEP 16880-000, aqui representado por CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Processo seletivo nº 01/2025, resolve, **CONVOCAR, em caráter TEMPORARIO(contrato)** os(as) candidatos (as) aprovados (as) para o cargo abaixo relacionado: **CARGO: Professor de Ensino Fundamental**

NOME	CPF Nº	CLASSIFICAÇÃO	CIDADE
Caroline Fernandes Ribeiro	451XXXXXX71	43º	VALPARAISO-SP

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá após o recebimento deste **Termo de Convocação** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** confirmar ou não o interesse em assumir o cargo e comparecer no prazo de **até 15 (quinze) dias** conforme Decreto nº 4382 de 12/07/2023, nesta Prefeitura, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00, munidos dos seguintes documentos:

- **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:**

- 1 FOTO 3X4
- CÓPIA DO CIC / CPF
- CÓPIA DO RG
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
- CÓPIA DA RESERVISTA (para os homens)
- CÓPIA DA CNH
- CÓPIA CARTÃO SUS
- Nº PIS/PASEP

- CÓPIA DO RG. E CPF. DO CONJUGE
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO FILHOS, CPF E RG.
- NÚMERO DA CONTA SANTANDER (se não tiver, solicitar declaração p/ abertura no Depto Pessoal)
- CARTEIRA DE TRABALHO
- EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (agendado pelo Depto Pessoal)
- CÓPIA COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E DEMAIS (histórico escolar / diploma de conclusão do curso- conforme solicitado no edital do concurso)
- CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atual)
- CÓPIA COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO (cartório eleitoral / [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Poupatempo / [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br))
- CÓPIA DA ÚLTIMA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO OU EXONERAÇÃO (se houver)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGO (caso não, pode ser de próprio punho).No caso de candidato APOSENTADO, apresentar cópia da carta de concessão do benefício, ou comprovante similar.
- Declaração de etnia e tipo sanguínea. (DP)

**Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (18) 3401-9200, Ramal 206 Departamento Pessoal. O não comparecimento dos candidatos no prazo assinalado implicará a desistência da vaga, autorizando a prefeitura a convocar o classificado imediato, na ordem sequente.**

Valparaíso/SP, 27 de maio de 2026.

**CARLOS ALEXANDRE PEREIRA**

Prefeito

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, CNPJ sob o nº 72.836.588/0001-29, com sede na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo, na Rua Comendador Geremias Lunardelli, 147, Centro, CEP 16880-000, aqui representado por CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Processo seletivo nº 01/2025, resolve, **CONVOCAR, em caráter TEMPORARIO(contrato)** os(as) candidatos (as) aprovados (as) para o cargo abaixo relacionado: **CARGO: Professor de Educação Infantil**

NOME	CPF Nº	CLASSIFICAÇÃO	CIDADE
Glauca do Nascimento Assis Caetano	311XXXXXX73	10º	GUARAÇAI-SP

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá após o recebimento deste **Termo de Convocação** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** confirmar ou não o interesse em assumir o cargo e comparecer no prazo de **até 15 (quinze) dias** conforme Decreto nº 4382 de 12/07/2023, nesta Prefeitura, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00, munidos dos seguintes documentos:

- **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:**

- 1 FOTO 3X4
- CÓPIA DO CIC / CPF
- CÓPIA DO RG
- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
- CÓPIA DA RESERVISTA (para os homens)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaiso.sp.gov.br> | <https://www.valparaiso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quinta-feira, 28 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 966

- CÓPIA DA CNH
- CÓPIA CARTÃO SUS
- Nº PIS/PASEP
- CÓPIA DO RG. E CPF. DO CONJUGE
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO FILHOS, CPF E RG.
- NÚMERO DA CONTA SANTANDER (se não tiver, solicitar declaração p/ abertura no Depto Pessoal)
- CARTEIRA DE TRABALHO
- EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (agendado pelo Depto Pessoal)
- CÓPIA COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E DEMAIS (histórico escolar / diploma de conclusão do curso- conforme solicitado no edital do concurso)
- CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atual)
- CÓPIA COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO (cartório eleitoral / [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Poupatempo / [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br))
- CÓPIA DA ÚLTIMA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO OU EXONERAÇÃO (se houver)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGO (caso não, pode ser de próprio punho). No caso de candidato APOSENTADO, apresentar copia da carta de concessão do benefício, ou comprovante similar.
- Declaração de etnia e tipo sanguínea. (DP)

**Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (18) 3401-9200, Ramal 206 Departamento Pessoal. O não comparecimento dos candidatos no prazo assinalado implicará a desistência da vaga, autorizando a prefeitura a convocar o classificado imediato, na ordem sequente.**

Valparaíso/SP, 27 de maio de 2026.

**CARLOS ALEXANDRE PEREIRA**  
Prefeito

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO, CNPJ sob o nº 72.836.588/0001-29, com sede na cidade de Valparaíso, Estado de São Paulo, na Rua Comendador Geremias Lunardelli, 147, Centro, CEP 16880-000, aqui representado por CARLOS ALEXANDRE PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Processo seletivo nº 01/2025, resolve, **CONVOCAR, em caráter TEMPORARIO (contrato)** os(as) candidatos (as) aprovados (as) para o cargo abaixo relacionado: **CARGO: Professor de Educação Infantil**

NOME	CPF Nº	CLASSIFICAÇÃO	CIDADE
Solange Moizes Salesse	111XXXXXX31	11º	VALPARAÍSO-SP

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá após o recebimento deste **Termo de Convocação** no prazo de **05 (cinco) dias úteis** confirmar ou não o interesse em assumir o cargo e comparecer no prazo de **até 15 (quinze) dias** conforme Decreto nº 4382 de 12/07/2023, nesta Prefeitura, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00, munidos dos seguintes documentos:

- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO:

- 1 FOTO 3X4
- CÓPIA DO CIC / CPF
- CÓPIA DO RG

- CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO (se for casado)
- CÓPIA DA RESERVISTA (para os homens)
- CÓPIA DA CNH
- CÓPIA CARTÃO SUS
- Nº PIS/PASEP
- CÓPIA DO RG. E CPF. DO CONJUGE
- CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO FILHOS, CPF E RG.
- NÚMERO DA CONTA SANTANDER (se não tiver, solicitar declaração p/ abertura no Depto Pessoal)
- CARTEIRA DE TRABALHO
- EXAME MÉDICO ADMISSIONAL (agendado pelo Depto Pessoal)
- CÓPIA COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE E DEMAIS (histórico escolar / diploma de conclusão do curso- conforme solicitado no edital do concurso)
- CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atual)
- CÓPIA COMPROVANTE DE VOTAÇÃO NA ÚLTIMA ELEIÇÃO (cartório eleitoral / [www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (Poupatempo / [www.ssp.sp.gov.br](http://www.ssp.sp.gov.br))
- CÓPIA DA ÚLTIMA RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO OU EXONERAÇÃO (se houver)
- DECLARAÇÃO DE ACÚMULO OU NÃO DE CARGO (caso não, pode ser de próprio punho). No caso de candidato APOSENTADO, apresentar copia da carta de concessão do benefício, ou comprovante similar.
- Declaração de etnia e tipo sanguínea. (DP)

**Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (18) 3401-9200, Ramal 206 Departamento Pessoal. O não comparecimento dos candidatos no prazo assinalado implicará a desistência da vaga, autorizando a prefeitura a convocar o classificado imediato, na ordem sequente.**

Valparaíso/SP, 28 de maio de 2026.

**CARLOS ALEXANDRE PEREIRA**  
Prefeito

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2026 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE VALPARAISO E O ASILO SÃO VICENTE DE PAULA, COM SEDE NA AV. DR. RAMOS DE MOURÃO, Nº 248, BAIRRO CENTRO, NA CIDADE DE VALPARAÍSO/SP, CNPJ. 72.836.380/0001-00. OBJETO: PARCERIA ESTABELECIDO PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COM A ENTIDADE, DESTINADA AO "SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS", CONFORME PREVISTO NO PLANO DE TRABALHO. PROCESSO Nº 01/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025 – PROCESSO SEI Nº 3556305.406.00020827/2025-93. O VALOR TOTAL DE REPASSE É DE R\$ 30.345,60 (TRINTA MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS), PROVENIENTES DE REPASSE DO CONVÊNIO ESTADUAL. ASSINATURA 28/05/2026.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VALPARAISO-SP

Conforme Lei Municipal nº 2.338, de 27 de Setembro de 2019



<https://www.valparaíso.sp.gov.br> | <https://www.valparaíso.sp.gov.br/portal/diario-oficial>

Quinta-feira, 28 de Maio de 2026 | Ano 2026 | Edição nº 966

### DESPACHO DO PREFEITO

#### DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 50/2026

Inexigibilidade nº 09/2026

Processo SEI nº 3556305.406.00010694/2026-28

Ante o exposto, acolho a manifestação da assessoria jurídica e, AUTORIZO, com base no inciso II, do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que seja realizado termo de contrato junto a empresa 47.051.680 Nayra Galvão de Lima - ME, CNPJ 47.051.680/0001-36, para contratação de show artístico a ser realizado no dia 30 de maio de 2026, em comemoração ao aniversário do Município de Valparaíso, com a cantora Nayra Galvão, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), pelo período de 06 (seis) meses.

Comunique-se a empresa e procedam os demais atos.

Valparaíso/SP, 28 de maio de 2026.

Carlos Alexandre Pereira  
Prefeito Municipal

### DESPACHO DO PREFEITO

#### DESPACHO DO PREFEITO

Processo nº 51/2026

Inexigibilidade nº 10/2026

Processo SEI nº 3556305.406.00010088/2026-11

Ante o exposto, acolho a manifestação da assessoria jurídica e, AUTORIZO, com base no inciso II, do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, que seja realizado termo de contrato junto a empresa THM & THG Produções Artísticas Ltda, CNPJ 17.449.004/0001-54, para contratação de show artístico a ser realizado no dia 30 de maio de 2026, em comemoração ao aniversário do Município de Valparaíso, com a dupla Thaeme & Thiago, pelo valor de R\$ 300.500,00 (trezentos mil e quinhentos reais), pelo período de 06 (seis) meses.

Comunique-se a empresa e procedam os demais atos.

Valparaíso/SP, 28 de maio de 2026.

Carlos Alexandre Pereira  
Prefeito Municipal